



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz  
Venerabilidade de Pesquisa e Cultura Brasileira

# PMA

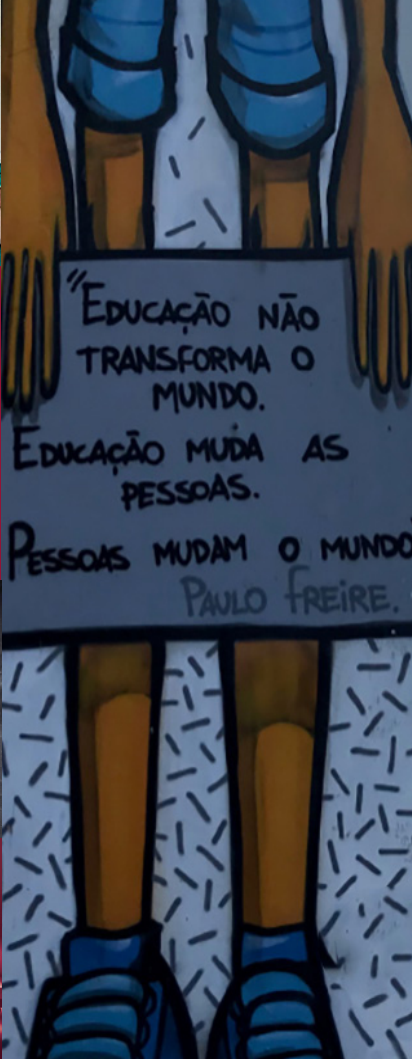
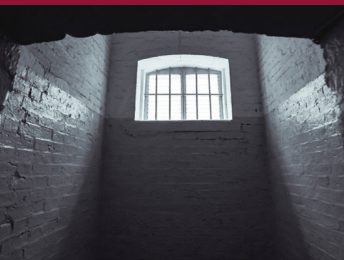
## DISSEMINANDO CIÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA



INVESTIGAÇÃO SOBRE A SAÚDE DE ADOLESCENTES EM CONFLITO  
COM A LEI PRIVADOS DE LIBERDADE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



**CONHECER  
AS CONDIÇÕES DE SAÚDE  
DOS ADOLESCENTES  
PRIVADOS DE LIBERDADE  
NO BRASIL COLABORA PARA  
O EFETIVO PROCESSO  
SOCIOEDUCATIVO.**



Este documento é fruto da “Investigação sobre a Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei Privados de Liberdade no Estado do Rio de Janeiro”, desenvolvida pelo Departamento de Estudos sobre Violência e Saúde Jorge Careli (Claves) da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (Ensp/Fiocruz), que integra a Rede de Pesquisa do Programa de Políticas Públicas e Modelos de Atenção e Gestão à Saúde (PMA).

O Programa PMA é uma das ações estratégicas da Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas da Fiocruz. Seus objetivos são fomentar, induzir e gerir redes de pesquisa que integrem o saber científico às práticas de saúde, a fim de contribuir para a melhoria do Sistema Único de Saúde (SUS).

A pesquisa investigou, entre 2016 e 2017, as condições de saúde de adolescentes cumprindo medida socioeducativa de internação nas seis unidades do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (Degase) do estado do Rio de Janeiro. Participaram, por meio de questionários, 990 adolescentes (74,0%); e ainda foram entrevistados 18 adolescentes e 30 profissionais, entre eles, agentes socioeducativos, diretores e profissionais de saúde.

## O QUE A PESQUISA ENCONTROU

### ADOLESCENTES

- ▶ **97,1%** são do sexo masculino;
- ▶ **94,7%** possuem entre 15 e 21 anos;
- ▶ **74,1%** declaram ser pretos ou pardos;
- ▶ **49,6%** estão casados/separados/viúvos;
- ▶ **97,2%** estão em atraso escolar de dois ou mais anos;
- ▶ **40,1%** estavam estudando antes da internação;
- ▶ **69,9%** frequentavam a escola na Unidade Socioeducativa;
- ▶ **52,3%** trabalhavam antes da internação.

### INSTITUIÇÕES

- ▶ Superlotação, especialmente nas unidades masculinas;
- ▶ Pouca oferta de atividades educativas e de lazer;
- ▶ Condições insalubres nos alojamentos, na alimentação e na água potável oferecida;
- ▶ Elevado percentual de agressões físicas (**53,7%**), sexuais (**5,9%**) e tentativas de suicídio (**6,5%**).

### FAMÍLIA

- ▶ 55,6% têm a mãe como chefe da família.

### CONDIÇÕES DE SAÚDE

- ▶ **25,6%** apresentam problemas de pele;
- ▶ **17,7%** possuem asma;
- ▶ **3,2%** apresentam tuberculose;
- ▶ **13,2%** têm problemas emocionais e de comportamento;
- ▶ **9,1%** possuem deficiências físicas;
- ▶ **3,2%** são deficientes visuais;
- ▶ **6,8%** são deficientes auditivos;
- ▶ **7,8%** possuem deficiências mentais;
- ▶ **2,4%** apresentam lesões físicas permanentes;
- ▶ **6,2%** possuem deformidade de perna ou coluna;
- ▶ **34,7%** realizam atividade física regular na instituição.

### OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

- ▶ Falta remédios, materiais e recursos humanos para os cuidados de saúde;
- ▶ Fragilidade nas parcerias com a rede municipal de saúde em razão dos graves problemas estruturais que afetam o SUS;
- ▶ Dificuldades no transporte e agendamento dos atendimentos de saúde externos devido à superlotação das Unidades Socioeducativas.

## O QUE DIZEM AS LEIS E AS POLÍTICAS BRASILEIRAS

- ▶ A internação é uma medida privativa da liberdade, breve e excepcional;
- ▶ É essencial haver respeito aos direitos humanos, à integridade física e mental e à condição peculiar de pessoas em desenvolvimento;
- ▶ É necessário observar os limites das Unidades Socioeducativas em garantir acesso e integralidade na Rede de Atenção à Saúde e em transpassar barreiras para alcançar a comunidade e o controle social;
- ▶ O Plano de Ação anual para a saúde integral deve garantir: Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento físico e psicossocial; saúde sexual e saúde reprodutiva; saúde bucal; saúde mental e prevenção ao uso de álcool e outras drogas; prevenção e controle de agravos; educação em saúde; direitos humanos; promoção da cultura de paz; prevenção de violências; e assistência a vítimas.

## RESPONSABILIZAR É DIFERENTE DE PUNIR

Os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de privação de liberdade são responsabilizados por seus atos ao ter seu direito de ir e vir suspenso. Mas desrespeitar seus direitos à educação, saúde e segurança, garantidos pelo Estado, é também uma forma de punição e impede que a medida socioeducativa atinja seus objetivos. Prejudica ainda diretamente os adolescentes e toda a sociedade, quando deixa de investir numa juventude mais saudável e preparada para os desafios da vida.

## RECOMENDAÇÕES ÀS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS

- ▶ Ouvir os adolescentes sobre suas necessidades, com respeito às diferenças de gênero;
- ▶ Mudar a maneira de garantir acesso à saúde, condições de vida e oferta de atividades educativas e de lazer, com permanente diálogo entre os profissionais da Rede de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente;
- ▶ Dialogar com os profissionais, para que eles compreendam como podem ser parceiros nas estratégias de melhoria, considerando que também são impactados por essa realidade e afetados em sua saúde;
- ▶ Considerar que os profissionais fazem parte da solução dos problemas;
- ▶ Realizar os atendimentos de saúde com qualidade em todas as unidades e integrados à Rede de Atenção à Saúde.

**As realidades são diferentes entre as unidades pesquisadas, mas, em geral, percebe-se a necessidade de muito investimento, para que se possa respeitar o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Política de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei.**



## **Produto da Pesquisa**

Inquérito de saúde de adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em unidades do Degase/RJ.

## **Realização**

PMA/VPPCB/Fiocruz; Claves/Ensp/Fiocruz

## **Financiamento**

PMA/VPPCB/Fiocruz

## **Instituição Parceira**

Departamento Geral de Ações Socioeducativas do Rio de Janeiro

## **Equipe de Pesquisa**

Simone Gonçalves de Assis (Coord.)

Patrícia Constantino (Coord.)

Fernanda Mendes Lages Ribeiro

Fernanda Serpeloni

## **Assessoria de Disseminação**

Isabella Koster e Luisa Regina Pessoa

## **Assistente de Disseminação**

Fernanda Turino

## **Foto**

Banco de Imagens Gratuito Pixabay, Fernanda Turino e duedesignartesgraficas

## **Projeto Gráfico**

Lys Portella (Direção de Arte)

Dalila dos Reis (Editoração e Finalização)

## **Contato**

patricia.constantino@fiocruz.br



SAIBA MAIS!

WebTV: [https://www.youtube.com/watch?v=E6TRC-i39KI&list=PLQ\\_83\\_IsoGE7kKcfFa0cl6oXh\\_Rl2n6b-Z&index=2&t=0s](https://www.youtube.com/watch?v=E6TRC-i39KI&list=PLQ_83_IsoGE7kKcfFa0cl6oXh_Rl2n6b-Z&index=2&t=0s)

## **Conheça mais sobre o PMA**

[https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/folder\\_pma\\_web.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/folder_pma_web.pdf)

<https://portal.fiocruz.br/politicas-publicas-e-modelos-de-atencao-saude>